

GCE-2340/2013

Brasília, 16 de abril de 2013.

À

SMP - Sociedade Mineira de Pediatria

Av. João Pinheiro, 161 Sala T11 Centro Belo Horizonte MG
CEP: 30130-180

Assunto: Unafisco Saúde - Valor da consulta médica pediátrica

Prezada Dra. Raquel Pitchon dos Reis - Presidente,

Respeitosamente, servimo-nos desta para informar-lhe que o Unafisco Saúde – Plano de Assistência a Saúde do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindicato Nacional), sediada na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.657.699/0001-55, com registro provisório de operadora na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 36101-1, é uma operadora de autogestão que entende a importância dos profissionais de saúde, buscando sempre oferecer os melhores padrões de remuneração, por isso, desde ano de 2012 pagamos a consulta com médico pediatra no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais) em âmbito nacional.**

Em vista do que foi noticiado recentemente nos veículos de comunicação: *“Em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, membros da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão de Defesa do Consumidor e Contribuinte informaram em audiência pública, realizada no dia 03 de abril, que vão se reunir com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para cobrar uma revisão no pagamento dos pediatras do Estado”*, vimos que seria importante nossa manifestação a respeito do tema.

Nos colocamos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias pelos telefones (61) 2103-5204 / 2103-5212 / 2103-5213 ou correio eletrônico faleconosco@unafiscosaudede.org.br.

Cordialmente,



Maria Simone dos Santos Araújo
Gerente
Unafisco Saúde